



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2019 - PROCESSO N. 1040/2019**

**ATA N. 72/2019**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA ELSO DAMEO FELIPE NETO ME**, CNPJ 25.400.810/0001-66, estabelecida na Rua Menotti Unti, 170, CDHU I, Salto Grande - SP, neste ato representada por **ELSO DAMETO FELIPE NETTO**, proprietário, portador do RG 43.644.581-5-SSP/SP e do CPF 443.096.658-37, residente e domiciliado no endereço acima, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, têm pôr justo e contratado a **aquisição de material de higiene e limpeza para todos os departamentos da administração municipal**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2019, PROCESSO N. 1040/2019, HOMOLOGADO EM 20/09/2019**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2000	16	DETERGENTE PARA LOUÇAS, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. (embalagem de 5000ml).	UND	MINUANO	6,5000	13.000,0000
1000	25	FLUORSILICICO, produto indicado para estações de tra-tamento de água ativo flúor de 20% a 22%	KL	ACIDO ONU	3,6000	3.600,0000
1500	27	LIMPA ALUMÍNIO, com ph ácido e ativos biodegradáveis, produto a base de ácido clorídrico e glicólico, (embalagem de 5000ml).	UND	DESOMAX	10,9000	16.350,0000
150	34	PAPÉL HIGIÊNICO branco folha dupla, picotado, 100% celulose papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca	FD	SULLEG	59,9000	8.985,0000

*e*

*W*

*L*

*X*



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

		(100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto				
60	37	RODO com cabo composto de duas tiras de borracha de duas tiras de borracha macia, encaixada em um gabarito de madeira, metal ou plástico para remover ou controlar o fluxo de líquido com 60cm	UND	SAOFRANC	6,9500	417,0000
250	41	SABONETE LÍQUIDO, ativos lauril éter sulfato de sódio e glicerina, (embalagem de 5000ml).	UND	PREMISSE	9,8000	2.450,0000
1000	55	TOALHA DE PAPEL DUAS DOBRAS, tipo folha 3 do-bras, gofrada, medindo 21x23cm, cor branca (100% branca), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas	PCT	MAXLIMP	7,2500	7.250,0000
110	57	TOUCA DESCARTÁVEL com elástico c/1000 unidades	CX	ANADONA	5,5000	605,0000
100	65	SAQUINHO PLASTICO ESTERILIZADO-COMPOSIÇÃO; SAQUINHO DE POLI-PROPILENO TRANSPARENTE, ESTERILIZADO E LACRADO PARA COLETA DE AMOSTRA DE PREPARAÇÕES PRONTAS , COM TARJA BRANCA, MEDINDO 15 CM X 30 CM X 0,6MM, EMBALAGEM;PACOTE COM 1.000 UNIDADES	PCT	INTERPLAK	28,9000	2.890,0000
70	67	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO ; PLASTICO, BRANCO, COM RESERVATORIO SUBSTITUIVEL E CAPACIDADE DE 900 ML, COM FECHADURA E CHAVE EM PLASTICO ABS, COM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM X 12CM X 11CM	UND	ARTPLAS	16,6500	1.165,5000
200	73	SACO PLASTICO RESISTENTE A CONGELAMENTO, MEDIDAS: 50 CM X 70 CM X 0,6MM. EMBALAGEM 1KG	UND	INTERPLAK	10,0000	2.000,0000
200	74	SACO PLASTICO RESISTENTE. MEDIDAS: 15 CM X 25 CM X 0,6MM. EMBALAGEM: 1 KG.	UND	INTERPLAK	11,0000	2.200,0000
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>						<b>60.912,50</b>

- 1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual **aquisição de material de higiene e limpeza para todos os departamentos da administração municipal**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.
- 1.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

e

BN

SP

T





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial n. 24/2019**).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

#### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 041220002.2.003000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

e

PM

Sul  
J



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
84 – Código Reduzido  
RECURSO PRÓPRIO

### **02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **082410003.2.007000 – MANUTENÇÃO DO CCI**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
146 – Código Reduzido  
RECURSO PRÓPRIO  
153 – Código Reduzido  
RECURSO ESTADUAL

#### **082410003.2.105000 – IGD – FUNDO SOCIAL – SUAS**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
184 – Código Reduzido  
RECURSO FEDERAL

#### **082440003.2.008000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
220 – Código Reduzido  
RECURSO PRÓPRIO  
230 – Código Reduzido  
RECURSO ESTADUAL

#### **082440003.2.101000 – CRAS SOCIAL PAIF**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
290 – Código Reduzido  
RECURSO FEDERAL

### **02.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA**

#### **082430003.2.009000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
343 – Código Reduzido  
RECURSO PRÓPRIO

### **02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### **103010004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
421 – Código Reduzido  
RECURSO PRÓPRIO  
434 – Código Reduzido  
RECURSO ESTADUAL  
446 – Código Reduzido  
RECURSO FEDERAL

#### **103010004.2.116000 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP - MAC**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
595 – Código Reduzido  
RECURSO FEDERAL

e

fn

fl





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### **103010004.2.117000 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
633 – Código Reduzido  
RECURSO FEDERAL

### **02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **123610005.2.014000 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
721 – Código Reduzido  
RECURSO PRÓPRIO  
732 – Código Reduzido  
RECURSO ESTADUAL  
743 – Código Reduzido  
RECURSO FEDERAL

#### **123610005.2.016000 – FUNDEB – OUTROS**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
807 – Código Reduzido  
RECURSO ESTADUAL

#### **123610005.2.038000 – MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA – FUNDEB**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
869 – Código Reduzido  
RECURSO ESTADUAL

#### **123610005.2.106000 – ENSINO FUNDAMENTAL – TRANSPORTE DE ALUNOS**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
896 – Código Reduzido  
RECURSO PRÓPRIO  
904 – Código Reduzido  
RECURSO ESTADUAL  
912 – Código Reduzido  
RECURSO FEDERAL

#### **123610005.2.120000 – ENSINO FUNDAMENTAL – SAL. EDUCAÇÃO – QSE**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
957 – Código Reduzido  
RECURSO FEDERAL

#### **12365000.2.017000 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene  
994 – Código Reduzido  
RECURSO PRÓPRIO

#### **123650005.2.018000 – MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produto de Higiene  
1039 – Código Reduzido  
RECURSO PRÓPRIO

### **02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

e



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### **122430005.2.021000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1086 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

1096 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

1105 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

### **123640005.2.022000 – TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1166 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### **133920005.2.019000 – CENTRO CULTURAL**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1195 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### **278120005.2.020000 – PROGRAMA DE ESPORTE**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1242 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### **02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

#### **154510006.2.024000 – LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1284 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **154510006.2.025000 – PRAÇAS, RUAS E AVENIDA**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1314 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **154510006.2.026000 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1348 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **154510006.2.030000 – ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1382 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### **175440006.2.121000 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1448 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

e

ff

ff





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### 206060006.2.028000 – CASA DA AGRICULTURA

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1488 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

#### CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 24/2019** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 24/2019** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### **CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

### **CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

12.1 - Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 24 de setembro de 2019

*[Handwritten signature]*  
**Julio Cesar do Carmo**

**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP  
CONTRATANTE**

*[Handwritten signature]*  
**Elsó Dameto Felipe Netto**

**EMPRESA ELSO DAMEO FELIPE NETO ME  
DÉTENTOR**

*[Handwritten signature]*

**Bruna Eginia Fiorentino Paes**  
Diretora Municipal de Administração  
**GESTOR**

**TESTEMUNHAS**

1 \_\_\_\_\_

Nome: *[Handwritten signature]*

RG: 23171383-0

CPF: 19150335863

2 \_\_\_\_\_

Nome: *[Handwritten signature]*

RG: 46166900

CPF: 227724148-47